



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nova Trento, 05 de julho de 2024.

**Ofício Nº480/2024/Compras/SMS/NT**

**Ao,**  
**Setor de Licitações**  
**Sr. Fernando Sens**  
**Gerente de Compras**

Venho por meio deste, encaminhar os documentos que encontram-se na pasta pública JÉSSIKA-HOSPITAL para Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a aquisição de Subgalato de Bismuto para as cirurgias do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (HIC), de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 009/2024, bem como a Pesquisa de Preços nº 009/2024, Termo de Referência nº 009/2024 e Comunicação Interna nº 072/2024 que integram a documentação da dispensa.

Atenciosamente,

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

**MARIA CRISTINA ADAMI**

Data: 10/07/2024 11:53:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maria Cristina Adami**

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



**1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 009/2024**

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário
Responsável pela Demanda: Maria Cristina Adami Matrícula: 262 E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br Telefone: 48 3267 3267
Indicação do Gestor do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Gestor do Contrato: Maria Cristina Adami - Matrícula: 262 E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br Telefone: 48 3267 3267
Indicação do Fiscal do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Fiscal do Contrato: Jéssika Comassetto - Matrícula: 9667 E-mail: jessika@novatrento.sc.gov.br Telefone: 48 3267 3267
<b>1. Objeto:</b>  A presente descrição tem por objetivo justificar a necessidade de aquisição do insumo hospitalar Subgalato de Bismuto, através de dispensa de licitação, para garantir a continuidade dos atendimentos e tratamentos no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento/SC.
<b>2. Valor Estimado da contratação: R\$ 1.990,00</b>
<b>3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos</b>  O Subgalato de Bismuto é um composto utilizado em diversas áreas da medicina, incluindo as cirurgias otorrinolaringológicas, devido as suas propriedades adstringentes, antissépticas e hemostáticas.  Algumas de suas principais funções para as cirurgias otorrinolaringológicas está no efeito eficaz do controle de sangramentos durante as cirurgias, cujo composto pode ser aplicado para ajudar a estancar o sangue, promovendo uma cirurgia limpa e segura. Tem propriedades antimicrobianas, o que ajuda a prevenir infecções no local da cirurgia, adstringentes, e promotor de cicatrização, que reduzem a inflamação e o edema dos tecidos operados, além de facilitar a recuperação dos tecidos.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



O Subgalato de Bismuto é frequentemente usado em forma de pó ou pomada para ser aplicado diretamente nos tecidos expostos durante a cirurgia, o que garante uma ação rápida e eficaz.

Por razões da alta demanda de cirurgias otorrinolaringológicas no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição/SC, a compra desse insumo hospital se faz necessária para a realização dos procedimentos cirúrgicos afim de garantir a intervenção segura e eficaz da equipe médica.

#### 4. Descrições e quantidades

Descrição	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Subgalato de Bismuto 20gr	sachê	50	R\$ 39,80	R\$ 1.990,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.990,00</b>

**5. Prazo/Condições/Forma de Pagamento:** O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

**6. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens:** O prazo máximo será de 5 (cinco) dias corridos, a partir do recebimento da Autorização/Solicitação de Fornecimento.

**7. Dotação Orçamentária:** Dotação = 14.3.3.90.1.500.1002.101    Desdobramento = 3.3.90.30.09

Nova Trento, 16 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JESSIKA COMASSETTO  
Data: 18/07/2024 10:24:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jéssika Comassetto - Matrícula 9667



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**CIENTE:**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**MARIA CRISTINA ADAMI**  
Data: 18/07/2024 10:01:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Maria Cristina Adami - Matrícula 262





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**Nova Trento, 05 de julho de 2024.**

**Comunicação Interna Nº 072/2024**

**Prezado Sr. Fernando Sens  
Diretor de Compras, Licitações e Contratos**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar dotação Orçamentaria para renovação conforme em anexo o pedido.

ORGÃO	08	- SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	001	- SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL	10.302.000. 4	
PROJETO ATIVIDADE:	2.028	- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	14	3.3.90.1.500.1002.101

**Sendo o que tínhamos para o momento.**

**Respeitosamente,**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANIEL RONGALIO  
Data: 05/07/2024 08:48:58-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Daniel Rongalio**  
**Secretário de Finanças**



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento



**FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 009/2024  
PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL**

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada no fornecimentos de Subgalato de Bismuto para atender a demanda do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento/SC.

**2 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO:**

18/04/2024, 04/07/2024 e 16/07/2024.

**3 - FONTES DE PESQUISA:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Capítulo VI do Decreto Municipal/ Resolução nº 210/2024.

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Banco de Preços, Painel de Preços ou banco de preços em saúde, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Objeto	Und	Órgão/Entidade	Endereço eletrônico	Preço unit. (R\$)
Subgalato de Bismuto 20 gramas.	pote	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/27142058000126/2024/485">https://pncp.gov.br/app/editais/27142058000126/2024/485</a>	R\$ 138,00

II – contratações similares feitas pela administração pública federal, distrital, estadual ou municipal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

**JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE DE NÃO UTILIZAR ESTE PARÂMETRO (SE FOR O CASO):**

Não foram encontrados contratações similares feitas pela administração pública federal, distrital, estadual ou municipal, os materiais com as especificações e quantidades correspondentes aos que são necessários para o Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento/SC, sendo necessária a busca por orçamentos com empresas especializadas.



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento



( ) III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso;

(X) IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação via e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

a) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

Foram pesquisados fornecedores que trabalhassem com o tipo de objeto em questão nas quantidades adequadas para a demanda do Hospital.

b) OBTENÇÃO DE PROPOSTAS FORMAIS, CONTENDO, NO MÍNIMO:

b1) descrição do objeto, valor unitário e total;

b2) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

b3) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

b4) data de emissão; e

b5) nome completo e identificação do responsável.

c) CONDIÇÕES COMERCIAIS QUE PODEM SER ACRESCIDAS NAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

c1) prazos e locais de entrega;

c2) instalação e montagem do bem ou execução do serviço;

c3) quantidade contratada;

c4) formas e prazos de pagamento;

c5) fretes;

c6) garantias exigidas; e

c7) marcas e modelos, quando for o caso.

d) REGISTRO, NOS AUTOS DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO CORRESPONDENTE, DA RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE FORAM CONSULTADOS E NÃO ENVIARAM PROPOSTAS COMO RESPOSTA À SOLICITAÇÃO.

Objeto	Und	Quant	Fornecedor (nome e CNPJ)	Data do Orçamento /cotação	Preço unit. (R\$)
Subgalato de Bismuto 20 grama	Sachês	50	Verbenna Farmácia de Manipulação	22/04/2024	39,80
			Dehon Farmácia de Manipulação	19/04/2024	55,00
			Vitalfarm Farmácia de Manipulação	04/07/2024	39,40





Prefeitura Municipal  
de Nova Trento



( ) V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**4 - METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

- ( ) Média  
( ) Mediana  
(X) Menor Preço  
( ) Outra

**5 – MEMÓRIA DE CÁLCULO E PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

5.1 Valor estimado (menor preço):

Descrição	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Subgalato de Bismuto 20gr	Sachê	50	R\$ 39,80	R\$ 1.990,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.990,00</b>

5.2 Valor total estimado: R\$ 1.990,00. (Um mil novecentos e noventa reais).

**6 – ANEXOS:**

A documentação comprobatória da pesquisa de preços, através de orçamentos/cotações anexas.

Nova Trento, 16 de JULHO de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JESSIKA COMASSETTO  
Data: 16/07/2024 09:58:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jéssika Comassetto – matrícula 9667





Prefeitura Municipal  
de Nova Trento



## 6.1 COTAÇÕES:

### Orçamento



De farmaceticotimbo@farmaciadehon.com.br

Para farmaciahic@novatrento.sc.gov.br

Data 2024-04-18 16:41

Prioridade Normal

Resumo  Cabeçalhos  Texto simples

Boa tarde segue abaixo orçamento solicitado!

ORÇAMENTO 247065: Abaixo segue o orçamento solicitado: 1- Fórmula -> Qtde: 1 - 50 SACHES DE SUBGALATO DE BISMUTO 20 G = R\$ 2.750,00.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Att;

Sara Kannenberg  
Farmacêutica



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



## Re: ORÇAMENTO



De Vitalfarm Farmácia de Manipulação em 2024-07-04 11:01

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

Bom dia Jéssika,

Segue orçamento:

Nº orçamento: 338230

Subgalato de Bismuto:

50 sachês 20g - R\$ 1.970,00

Caso necessite de entrega em Nova Trento, o envio tem um custo de R\$ 19,90 (Sedex)

Prazo de produção e entrega: 3 dias úteis.

Atenciosamente,

Gustavo

**Vitalfarm**

Rua Presidente Coutinho, 579 – Loja 01 - Centro Médico Florianópolis

Centro – Florianópolis/SC

Tel.: (48) 3224-0901

Horário de atendimento: segunda a sexta – 8h às 19h; aos sábados – 8h às 12h.

Em qui., 4 de jul. de 2024 às 10:35, Jéssika Comassetto <jessika@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Solicito orçamento de 50 sachês de Subgalato de Bismuto 20 gramas para uso hospitalar em cirurgias de otomino.

CNPJ: 08.858.200/0001-91

Favor especificar prazo de entrega e forma de pagamento.

Aguardo retorno.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

--

Jéssika Comassetto

Assessora Administrativa

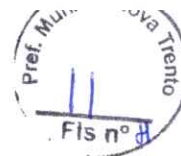
Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Nova Trento/SC

(48) 3267-3267



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento



16/07/2024, 08:43

Fecam Webmail - COTACÃO - VERBENNA FARMÁCIA

## COTACÃO - VERBENNA FARMÁCIA

 **De** Luisa Gomes <luisaverbenna@hotmail.com>  
**Para** farmaciahic@novatrento.sc.gov.br <farmaciahic@novatrento.sc.gov.br>  
**Data** 2024-07-16 08:41

Olá , bom dia , tudo bem ?

50 sachês de Subgalato de Bismuto 20gr - R\$ 42,80 - R\$ 2140,00

OBS: O valor do frete , já está incluso no valor do medicamento.

### USO INTRANASAL

**VALIDADE : 5 meses**

Forma de pagamento: boleto 21 DD

Só preciso por favor , da receita , conforme modelo abaixo , no receituário médico

Uso Hospitalar

50 sachês de Subgalato de Bismuto 20gr

Uso intranasal

Carimbo do Crm e assinatura do médico

Se preferir , pode me chamar no whats (11) 99150-3799 Luisa

Favor retornar nos telefones ou e-mail abaixo



Luisa Gomes 

Farmácia Verbenna



Whats: (11) 99150-3799



Fone: (11) 5904-8314 / (11) 5904-8315



E-mail: [luisa@verbenna.com.br](mailto:luisa@verbenna.com.br)



E-mail: [luisaverbenna@hotmail.com](mailto:luisaverbenna@hotmail.com)

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta - 07:00 às 11:30 hs / 13:00 às 16:00 hs



Instagram: @verbennafar

Fone: (48) 3267-3215

Fax: (48) 3267-3230

[www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br)

ref. Mu. 12  
Is nº 01



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento



Edital nº 140/2024

## Edital nº 140/2024

Última atualização: 02/07/2024

Local: Vitória/ES Órgão: MUNICÍPIO DE VITÓRIA Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Modalidade de contratação: Pregão - Eletrônica Amparo legal: Lei 14133/2023 Art. 20 I Tipo Edital: Modo de disputa: Aberto Fechado Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 02/07/2024 Situação: Divulgado no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 03/07/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/07/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 2794058800028-1-000481/2024 Fonte: IN-MERAPRO INFORMATICA LTDA

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ALIQUÍPICOS, MANIPULADOS E PREPARADOS

VALOR TOTAL ESTIMADO  
DA COMPRA  
R\$ 23.232,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhes
1	ACIDO ACETICO QUADRAL Concentrado 1% 5 Solução Aquosa Embalagem Frasco Contido em 250 Ampolho frasco líquido injetável transparente, amarelo, com tampão que permite a vedação completa durante os intervalos de uso e contendo laço contra vedação	30	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00	
2	ACIDACENOS QUADRAL Concentrado 1% 5 Solução Aquosa Embalagem Frasco Contido em 250 Ampolho frasco líquido injetável transparente, amarelo, com tampão que permite a vedação completa durante os intervalos de uso e contendo laço contra vedação	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00	
3	ESQUALITO DE SODIO, Concentrado 1% 4 Solução Aquosa Embalagem Frasco Contido em 250 Embalagem com tampão que permite a vedação completa durante os intervalos de uso e contendo laço contra vedação	30	R\$ 58,40	R\$ 1.752,00	
4	SOLUÇÃO DE SCHILLER, Concentrado 1% 4 Solução Aquosa Embalagem Frasco Contido em 250 Embalagem com tampão que permite a vedação completa durante os intervalos de uso e contendo laço contra vedação	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00	
5	SUBSTITUTO DE BEMILITO, Acrilato de Polí. Contido em 30 Resolvente contendo laço contra vedação	32	R\$ 138,00	R\$ 4.416,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009/2024**

**I - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:**

Aquisição de insumo hospitalar Subgalato de Bismuto, através de dispensa de licitação, para garantir a continuidade dos atendimentos e tratamentos no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento/SC.

Material	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Subgalato de Bismuto 20gr	sachê	50	R\$ 39,80	R\$ 1.990,00

**II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:**

Considerando que a contratação em questão se dará via dispensa de licitação, e conforme regulamento, fica dispensada a elaboração de ETP nos casos de Dispensa de Licitação previstos nos artigos 75, incisos I e II, da Lei federal nº 14.133/2021.

Ainda, Esta dispensa de licitação é autorizada pela Lei n.º 14.133/2021, com base no dispositivo abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Importante frisar que o Decreto Federal nº 11.871/2023 alterou o valor acima mencionado de R\$ 50.000,00 para R\$ 59.906,02.

**III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:**

A importância do subgalato de bismuto no contexto farmacêutico e médico pode ser analisada sob diversas perspectivas, que incluem suas propriedades terapêuticas, seu papel na saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

pública e a segurança e sustentabilidade de seu uso. Abaixo estão os principais pontos que destacam a importância do subgalato de bismuto:

**Propriedades Terapêuticas:**

- Ação Adstringente: O subgalato de bismuto tem a capacidade de causar a contração de tecidos, o que ajuda a reduzir secreções e a promover a cicatrização de feridas e úlceras.
- Efeito Antisséptico: atua como um agente antimicrobiano, ajudando a prevenir infecções em áreas danificadas da pele ou mucosas.
- Controle de Hemorragias: suas propriedades adstringentes também o tornam eficaz no controle de pequenas hemorragias, como aquelas decorrentes de hemorroidas.
- Aplicação Tópica: devido à sua baixa toxicidade quando aplicado topicamente, é amplamente utilizado em pomadas e pós para tratar feridas, úlceras e irritações da pele.

**Papel na Saúde Pública:**

- Acessibilidade: é um composto relativamente acessível e pode ser encontrado em muitas farmácias, tornando-o uma opção viável para o tratamento de pequenas lesões e condições dermatológicas.
- Uso Generalizado: é utilizado em uma variedade de produtos de primeiros socorros, incluindo kits médicos em áreas remotas e em contextos de baixa renda, onde a disponibilidade de tratamentos avançados pode ser limitada.

**Segurança e Sustentabilidade:**

- Baixa Toxicidade: comparado a outros metais pesados, o bismuto apresenta uma toxicidade relativamente baixa, tornando o subgalato de bismuto uma opção segura para uso tópico.
- Considerações Ambientais: embora o subgalato de bismuto seja menos tóxico, a importância de seu descarte adequado e práticas de reciclagem não pode ser subestimada. Isso ajuda a minimizar a contaminação ambiental e a preservar a saúde do ecossistema.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

– **Reciclabilidade:** as embalagens utilizadas para armazenar produtos contendo subgalato de bismuto, muitas vezes feitas de plástico ou vidro, são recicláveis, contribuindo para práticas sustentáveis e reduzindo o impacto ambiental.

**IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**Qualidade do Produto:** Os materiais farmacológicos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela autoridade de saúde competente.

**Capacidade de Suprimento:** A empresa selecionada deve ter a capacidade de fornecer uma quantidade adequada de materiais para atender à demanda do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento/SC, garantindo assim o fornecimento contínuo desses medicamentos.

**Preço Competitivo:** O custo dos medicamentos deve ser competitivo e compatível com o orçamento disponível para a aquisição desses produtos pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Prazo de Entrega:** A empresa fornecedora deve ser capaz de cumprir prazos de entrega razoáveis, garantindo que os materiais estejam disponíveis quando necessário.

**V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:**

A entrega dos objetos em questão ocorrerá em até cinco dias após o envio da Solicitação de Fornecimento, no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Rua Floriano Peixoto, 151 - Centro, Nova Trento – SC. O instrumento contratual será a Nota de Empenho.

**VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

Caso seja constatada alguma irregularidade ou avaria, o objeto em questão será devolvido, cabendo à contratada proceder com a entrega do objeto correto em até 10 (dez) dias corridos, contados do dia da devolução. A fiscalização do contrato ficará sob responsabilidade do servidor **Jéssika Comassetto, matrícula 9667.**

**VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

**VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por dispensa de licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), sob a forma presencial, com adoção do **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO**.

**Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista**

Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- ✓ Contrato Social;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Certidão Negativa Federal de Débitos;
- ✓ Certidão Negativa Estadual de Débitos;
- ✓ Certidão Negativa Municipal de Débitos;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ CRF- FGTS.

**Qualificação Econômico-Financeira**

Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser apresentada a Certidão Negativa de Falência e Concordata.

**Qualificação Técnica**

Para fins de qualificação técnica, deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica.

**IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:**

Foi realizada pesquisa junto ao PNCP, mas não foi encontrada nenhuma contratação similar, que possa colaborar como cotação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Neste sentido, foram encaminhados e-mails para empresas cadastradas junto ao Município de Nova Trento, e que já foram fornecedores de algum material para esta Secretaria. As mesmas retornaram, apresentando as seguintes cotações em anexo:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Subgalato de Bismuto 20gr	VERBENNA FARMÁCIA	R\$ 2.140,00
	FARMÁCIA DEHON	R\$ 2.750,00
	VITAL FARMA	R\$ 1.990,00

**X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação = 14.3.3.90.1.500.1002.101

Desdobramento = 3.3.90.30.09

**XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:**

O Catálogo Eletrônico de Padronização encontra-se na fase inicial de construção. As especificações necessárias estão descritas no Item I deste TR.

**XII - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:**

As informações estão contidas nos itens V e VI deste TR.

**XIII - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:**

Não se aplica.

Nova Trento, 16 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA CRISTINA ADAMI  
Data: 18/07/2024 10:01:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Cristina Adami  
Secretária de Saúde e Desenvolvimento Comunitário



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

Rua Nereu Ramos - Centro - Nova Trento  
CEP: 88270-000 CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267  
E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- Despesas Extraorçamentárias

**Processo** 38/2024

**Modalidade:** Dispensa de licitação

**Data do Processo:** 10/07/2024

**Objeto do Processo:** AQUISIÇÃO DO INSUMO HOSPITALAR SUBGALATO DE BISMUTO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS E TRATAMENTOS NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DE NOVA TRENTO/SC.

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 1.990,00
<b>Total:</b>			<b>R\$ 1.990,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 1.990,00</b>

Nova Trento, 18 de Julho de 2024

**CAMILE VARGAS**

**CARDOSO:0705059956**  
**9956**

Assinado de forma digital por  
CAMILE VARGAS  
CARDOSO:0705059956  
Dados: 2024.07.18 12:51:57  
-03'00'

**CAMILE VARGAS CARDOSO**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**PROCESSO Nº 38/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 11/2024**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E**  
**PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE 22/07/2024 A 24/07/2024**

**ABERTURA: 26/07/2024 AS 09:00 NO SETOR DE LICITAÇÕES**

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e com base no artigo 27, § 2º do Decreto Municipal nº 25/2024, o Município de Nova Trento/SC, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto:

**1. OBJETO**

O PRESENTE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DO INSUMO HOSPITALAR SUBGALATO DE BISMUTO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS E TRATAMENTOS NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DE NOVA TRENTO/SC.

**2. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A empresa interessada para este processo, deverá demonstrar sua habilitação diante da apresentação dos documentos elencados no anexo I, item VIII do Termo de Referência,

**3. INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS**

Caso exista empresa do ramo compatível com o objeto acima descrito, e que se enquadre nos requisitos de habilitação conforme artigo 62 e 63 da lei 14.133/21, o Município de Nova Trento/SC, manifesta total interesse em obter propostas adicionais, a fim de verificar qual melhor atende às necessidades da Administração Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado e que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos, sendo o menor preço por lote o critério com maior peso.

**4. As propostas, juntamente com a documentação de habilitação, deverão ser enviadas ao email: [licitacao@novatrento.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatrento.sc.gov.br)**

Maiores informações podem ser obtidas no site oficial do município <https://novatrento.sc.gov.br/> ou pelo e-mail [licitacao@novatrento.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatrento.sc.gov.br).

Nova Trento, 19 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA CRISTINA ADAMI  
Data: 19/07/2024 08:29:39-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MARIA CRISTINA ADAMI**  
Secretária de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009/2024**

**I - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:**

Aquisição de insumo hospitalar Subgalato de Bismuto, através de dispensa de licitação, para garantir a continuidade dos atendimentos e tratamentos no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento/SC.

Material	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Subgalato de Bismuto 20gr	sachê	50	R\$ 39,80	R\$ 1.990,00

**II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:**

Considerando que a contratação em questão se dará via dispensa de licitação, e conforme regulamento, fica dispensada a elaboração de ETP nos casos de Dispensa de Licitação previstos nos artigos 75, incisos I e II, da Lei federal nº 14.133/2021.

Ainda, Esta dispensa de licitação é autorizada pela Lei n.º 14.133/2021, com base no dispositivo abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Importante frisar que o Decreto Federal nº 11.871/2023 alterou o valor acima mencionado de R\$ 50.000,00 para R\$ 59.906,02.

**III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:**

A importância do subgalato de bismuto no contexto farmacêutico e médico pode ser analisada sob diversas perspectivas, que incluem suas propriedades terapêuticas, seu papel na saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

pública e a segurança e sustentabilidade de seu uso. Abaixo estão os principais pontos que desta- cam a importância do subgalato de bismuto:

**– Propriedades Terapêuticas:**

- Ação Adstringente: O subgalato de bismuto tem a capacidade de causar a contração de tecidos, o que ajuda a reduzir secreções e a promover a cicatrização de feridas e úlceras.
- Efeito Antisséptico: atua como um agente antimicrobiano, ajudando a prevenir infecções em áreas danificadas da pele ou mucosas.
- Controle de Hemorragias: suas propriedades adstringentes também o tornam eficaz no controle de pequenas hemorragias, como aquelas decorrentes de hemorroidas.
- Aplicação Tópica: devido à sua baixa toxicidade quando aplicado topicamente, é amplamente utilizado em pomadas e pós para tratar feridas, úlceras e irritações da pele.

**– Papel na Saúde Pública:**

- Acessibilidade: é um composto relativamente acessível e pode ser encontrado em muitas far- mácias, tornando-o uma opção viável para o tratamento de pequenas lesões e condições derma- tológicas.
- Uso Generalizado: é utilizado em uma variedade de produtos de primeiros socorros, incluindo kits médicos em áreas remotas e em contextos de baixa renda, onde a disponibilidade de trata- mentos avançados pode ser limitada.

**– Segurança e Sustentabilidade:**

- Baixa Toxicidade: comparado a outros metais pesados, o bismuto apresenta uma toxicidade re- lativamente baixa, tornando o subgalato de bismuto uma opção segura para uso tópico.
- Considerações Ambientais: embora o subgalato de bismuto seja menos tóxico, a importância de seu descarte adequado e práticas de reciclagem não pode ser subestimada. Isso ajuda a minimi- zar a contaminação ambiental e a preservar a saúde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **Reciclabilidade:** as embalagens utilizadas para armazenar produtos contendo subgalato de bis- muto, muitas vezes feitas de plástico ou vidro, são recicláveis, contribuindo para práticas sustentáveis e reduzindo o impacto ambiental.

**IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**Qualidade do Produto:** Os materiais farmacológicos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela autoridade de saúde competente.

**Capacidade de Suprimento:** A empresa selecionada deve ter a capacidade de fornecer uma quantidade adequada de materiais para atender à demanda do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento/SC, garantindo assim o fornecimento contínuo desses medicamentos.

**Preço Competitivo:** O custo dos medicamentos deve ser competitivo e compatível com o orçamento disponível para a aquisição desses produtos pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Prazo de Entrega:** A empresa fornecedora deve ser capaz de cumprir prazos de entrega razoáveis, garantindo que os materiais estejam disponíveis quando necessário.

**V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:**

A entrega dos objetos em questão ocorrerá em até cinco dias após o envio da Solicitação de Fornecimento, no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Rua Floriano Peixoto, 151 - Centro, Nova Trento – SC. O instrumento contratual será a Nota de Empenho.

**VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

Caso seja constatada alguma irregularidade ou avaria, o objeto em questão será devolvido, cabendo à contratada proceder com a entrega do objeto correto em até 10 (dez) dias corridos, contados do dia da devolução. A fiscalização do contrato ficará sob responsabilidade do servidor **Jéssika Comassetto, matrícula 9667.**

**VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

**VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

do ecossistema.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por dispensa de licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), sob a forma presencial, com adoção do **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO**.

**- Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista**

Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- ✓ Contrato Social;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Certidão Negativa Federal de Débitos;
- ✓ Certidão Negativa Estadual de Débitos;
- ✓ Certidão Negativa Municipal de Débitos;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ CRF- FGTS.

**- Qualificação Econômico-Financeira**

Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser apresentada a Certidão Negativa de Falência e Concordata.

**- Qualificação Técnica**

Para fins de qualificação técnica, deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica.

**IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:**

Foi realizada pesquisa junto ao PNCP, mas não foi encontrada nenhuma contratação similar, que possa colaborar como cotação.



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



Neste sentido, foram encaminhados e-mails para empresas cadastradas junto ao Município de Nova Trento, e que já foram fornecedores de algum material para esta Secretaria. As mesmas retornaram, apresentando as seguintes cotações em anexo:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Subgalato de Bismuto 20gr	VERBENNA FARMÁCIA	R\$ 2.140,00
	FARMÁCIA DEHON	R\$ 2.750,00
	VITAL FARMA	R\$ 1.990,00

### X- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação = 14.3.3.90.1.500.1002.101

Desdobramento = 3.3.90.30.09

### XI- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

O Catálogo Eletrônico de Padronização encontra-se na fase inicial de construção. As especificações necessárias estão descritas no Item I deste TR.

### XII- INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:

As informações estão contidas nos itens V e VI deste TR.

### XIII- ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Não se aplica.



Atualizar



# AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 11/2024

Digite / para escolher um bloco

Licitações

Nº do Edital \*

DISPENSA N. 11/2024 - PROCESSO N. 38/2024

Modalidade \*

Dispensa

Data da Abertura \*

26/07/2024

Licitação

Bloco



Sumário



Visibilidade

Público

Publicar

19 de julho, 08:58

URL

novatrento.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-intencao-de-contratacao-por-dispensa-de-licitacao-n-2024/

FORMATO DO POST

Padrão

AUTOR

fecam

Mudar para rascunho

Mover para a lixeira

6 revisões

Categorias

Licitação





# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina



Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 às 17:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5657122: DECRETO N. 044 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5657122>

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM

22/02/2024

Fáblana Machado

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA





Prefeitura Municipal  
de Nova Trento

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina

pref. Mun. de Nova Trento  
29  
Fls nº 001

**DECRETO N. 044, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**NOMEIA OS AGENTES PARA ATUAR NO ÂMBITO DOS  
PROCESSOS LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA  
TRENTO EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento/SC, e com fundamento no que dispõe a Lei 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal n. 723/2024 e o Decreto Municipal n. 25/2024, **DECRETA:**

**Art. 1º** - O servidor público municipal Fábio de Freitas, inscrito na matrícula funcional sob o n. 7.163, fica nomeado para exercer a função de Agente de Contratação no âmbito dos processos licitatórios do município de Nova Trento/SC.

**Art. 2º** O servidor público municipal Fernando Sens, inscrito na matrícula funcional sob o n. 8.711, fica nomeado para exercer a função de Pregoeiro no âmbito dos processos licitatórios do município de Nova Trento/SC.

**Art. 3º** O Agente de Contratação e o Pregoeiro descritos nos artigos 1º e 2º deste Decreto serão auxiliados por equipe de apoio que será composta pelos membros abaixo listados:

- I - Evelyn Andressa Benedett dos Santos, inscrita na matrícula funcional sob o n. 8.738;
- II - Silvio Conhaqui - inscrito na matrícula funcional sob o n. 7.797.

**Art. 4º** A Comissão de Contratação, quando for o caso, será nomeada por meio de ato próprio do chefe do Poder Executivo e designada para atuação em processos licitatórios específicos que lhe sejam atribuídos.

**Art 5º** As atribuições dos agentes nomeados por este Decreto são àquelas dispostas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal n. 25/2024.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e revogada expressamente a Portaria n. 287/2021.

Nova Trento/SC, 22 de fevereiro de 2024.

  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito Municipal

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO</b> Rua Nereu Ramos, - Centro - Nova Trento - SC CEP: 88270-000 CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>
	<b>9/2024</b>
	<b>Nº Processo:</b> 38/2024 <b>Data Processo:</b> 10/07/2024

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2024

Reuniram-se no dia 26/07/2024 as 09:00, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinado a AQUISIÇÃO DO INSUMO HOSPITALAR SUBGALATO DE BISMUTO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS E TRATAMENTOS NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DE NOVA TRENTO/SC.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Conforme previsto em publicação no site oficial de da prefeitura de Nova Trento. Não foram recebidas manifestações de interesse de nenhum fornecedor.

Ato contínuo, conforme pesquisa prévia de preço, devidamente justificado no Termo de Referência, fica evidenciado o menor preço para a contratação com a empresa VITALFARM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO, com o valor total: R\$ 1.989,90 (mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Prosseguindo com o Processo, a Secretaria demandante, deverá solicitar toda documentação exigida, para posterior análise pela Equipe de Contratação e/ou Agente de Contratação.

Nesse sentido remetam-se os autos ao setor demandante visando à readequação do Termo de Referência, da razão da escolha do contratado e da justificativa do preço.

Com as providas tais solicitações, rematasse os autos para ratificação..

Documento assinado digitalmente

gov.br

**FABIO DE FREITAS**  
Data: 31/07/2024 12:07:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Fabio de Freitas - Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente

gov.br

**FERNANDO NERI SENS**  
Data: 31/07/2024 12:14:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Fernando N. Sens - Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente

gov.br

**SILVIO CONHAQUI**  
Data: 31/07/2024 12:19:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Silvio Conhaqui - Equipe de Apoio

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**



 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO</b> Rua Nereu Ramos, - Centro - Nova Trento - SC CEP: 88270-000 CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>
	<b>9/2024</b>
	<b>Nº Processo:</b> 38/2024 <b>Data Processo:</b> 10/07/2024

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2024

Reuniram-se no dia 26/08/2024 as 12:14, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinado a AQUISIÇÃO DO INSUMO HOSPITALAR SUBGALATO DE BISMUTO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS E TRATAMENTOS NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DE NOVA TRENTO/SC.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Conforme previsto em publicação no site oficial da Prefeitura de Nova Trento, não foram recebidas manifestações de interesse de nenhum fornecedor.

Ato contínuo, conforme pesquisa prévia de preço, devidamente justificada no Termo de Referência, ficou evidenciado o menor preço para a contratação com a empresa VITALFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO, com o valor total de R\$ 1.989,90 (mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

No entanto, em conformidade com o Ofício nº 535/2024, venho por meio deste informar a INABILITAÇÃO da empresa VITALFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO para o fornecimento do insumo hospitalar SUBGALATO DE BISMUTO, cuja licitação foi publicada no dia 26/07/2024, na modalidade Dispensa de Licitação, Processo nº 38/2024, DL nº 09/2024.

A empresa ganhadora foi notificada no dia 31/07/2024, por e-mail, para o envio da documentação de habilitação. Contudo, por não possuir CND Estadual com pendências e informar que não tem interesse em regularizar a documentação no momento, a empresa comunicou que não irá atender ao fornecimento do insumo.

Diante da inabilitação da empresa e da ausência de outros fornecedores interessados no certame, o processo será considerado encerrado como deserto, conforme previsto na legislação vigente.

Encerrando-se assim o presente processo, arquivem-se os autos.

\_\_\_\_\_  
 Fabio de Freitas - Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **FABIO DE FREITAS**  
 Data: 26/08/2024 12:34:06-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

\_\_\_\_\_  
 Fernando N. Sens - Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **FERNANDO NERI SENS**  
 Data: 26/08/2024 12:37:24-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

\_\_\_\_\_  
 Silvio Conhaqui - Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **SILVIO CONHAQUI**  
 Data: 26/08/2024 12:39:06-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nova Trento, 22 de agosto de 2024.

Ofício Nº535/2024/Licitações/SMS/NT

Ao,  
Setor de Licitações

Venho por meio deste informar a INABILITAÇÃO da empresa ganhadora do certame VITALFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO para o fornecimento do insumo hospitalar SUBGALATO DE BISMUTO, cuja licitação foi publicada no dia 26/07/2024 na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo nº 38/2024, DL Nº 09/2024.

No dia 31/07/2024 a empresa ganhadora foi notificada por e-mail para o envio da documentação de habilitação, porém, por possuir a CND Estadual com pendências e informar não ter interesse em regularizar a documentação no momento, informou que não irá atender ao fornecimento do insumo.

Os e-mails foram encaminhados para o setor de Licitações e vão juntamente com esse ofício para que sejam realizados os devidos trâmites de acordo com a Lei 14.133/2021.


Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA CRISTINA ADAMI  
Data: 27/08/2024 10:34:53-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria Cristina Adami  
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário



**Re: ORÇAMENTO**

 **De** Vitalfarm Farmácia de Manipulação <contato@vitalfarm.com.br>  
**Para** Jéssika Comassetto <jessika@novatrento.sc.gov.br>  
**Data** 2024-08-08 10:09

Bom dia Jéssika,

Não iremos atender ao pedido.  
Obrigado.

Atenciosamente,  
Gustavo D. R.  
**Vitalfarm**  
Rua Presidente Coutinho, 579 – Loja 01 - Centro Médico Florianópolis  
Centro – Florianópolis/SC  
Tel.: (48) 3224-0691  
Horário de atendimento: segunda a sexta – 8h as 19h; aos sábados – 8h as 12h.

Em qua., 7 de ago. de 2024 às 08:09, Jéssika Comassetto <jessika@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia,  
  
Conforme conversamos por telefone no dia 06/08/2024, aguardo retorno sobre o fornecimento do Subgalato de Bismuto.  
  
Qualquer dúvida estou à disposição.  
  
Atenciosamente,  
  
Jéssika Comassetto  
Assessora Administrativa  
Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Comunitário  
Nova Trento/SC  
(48) 3267-3267

Em 2024-07-31 09:43, Jéssika Comassetto escreveu:

Bom dia,  
  
Gostaria de informar que foi realizada a licitação para o **Subgalato de Bismuto** e sua farmácia foi vencedora do certame conforme Ata anexa.  
Para formalização do contrato precisamos dos seguintes documentos:  
  
Proposta atualizada (com o mesmo valor);  
Contrato Social ou Estatuto Social;  
Cartão CNPJ;  
Certidão Negativa Federal de Débitos;  
Certidão Negativa Estadual de Débitos;  
Certidão Negativa Municipal de Débitos;  
Razão da escolha  
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;  
CRF- FGTS.  
Certidão Negativa de Falência e Concordata.  
Atestado de Capacidade Técnica  
  
Aguardo retorno.  
  
Qualquer dúvida estou à disposição.  
  
Jéssika Comassetto  
Assessora Administrativa  
Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Comunitário  
Nova Trento/SC  
(48) 3267-3267

Em 2024-07-04 11:01, Vitalfarm Farmácia de Manipulação escreveu:

Bom dia Jéssika,

Segue orçamento:

Nº orçamento: 338230

Subgalato de Bismuto:

50 sachês 20g - R\$ 1.970,00

Caso necessite de entrega em Nova Trento, o envio tem um custo de R\$ 19,90 (Sedex)

Prazo de produção e entrega: 3 dias úteis.

Atenciosamente,

Gustavo

**Vitalfarm**

Rua Presidente Coutinho, 579 – Loja 01 - Centro Médico Florianópolis

Centro – Florianópolis/SC

Tel.: (48) 3224-0901

Horário de atendimento: segunda a sexta – 8h as 19h; aos sábados – 8h as 12h.

Em qui., 4 de jul. de 2024 às 10:35, Jéssika Comassetto <jessika@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Solicito orçamento de 50 sachês de Subgalato de Bismuto 20 gramas para uso hospitalar em cirurgias de otorrino.

CNPJ: 08.858.200/0001-91

Favor especificar prazo de entrega e forma de pagamento.

Aguardo retorno.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

-

Jéssika Comassetto

Assessora Administrativa

Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Nova Trento/SC

(48) 3267-3267

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

**AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO DESERTO**  
PROCESSO Nº 38/2024  
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

A Prefeitura de Nova Trento/SC, por meio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Dispensa de Licitação n. 11/2024, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO AQUISIÇÃO DO INSUMO HOSPITALAR SUBGALATO DE BISMUTO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS E TRATAMENTOS NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DE NOVA TRENTO/SC.**, onde teve sua nova sessão realizada em 26/08/2024, com abertura iniciada às 12:14 horas, foi considerada DESERTA, face a **NÃO** apresentação de Propostas. Outras informações podem ser obtidas na Prefeitura de Nova Trento, sito à Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, ou pelos fones: 48 3267-3213/3267-3211.

Nova Trento/SC, 26 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**FABIO DE FREITAS**  
Data: 26/08/2024 12:34:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio de Freitas  
Agente de Contratação

**RESULTADO DO PROCESSO Nº 38/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

**AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO DESERTO**  
PROCESSO Nº 38/2024  
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

A Prefeitura de Nova Trento/SC, por meio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Dispensa de Licitação n. 11/2024, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO AQUISIÇÃO DO INSUMO HOSPITALAR SUBGALATO DE BISMUTO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS E TRATAMENTOS NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DE NOVA TRENTO/SC.**, onde teve sua nova sessão realizada em 26/08/2024, com abertura iniciada às 12:14 horas, foi considerada DESERTA, face a **NÃO** apresentação de Propostas. Outras informações podem ser obtidas na Prefeitura de Nova Trento, sito à Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, ou pelos fones: 48 3267-3213/3267-3211.

Nova Trento/SC, 26 de agosto de 2024.

Fabio de Freitas  
Agente de Contratação